

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Esportes e Lazer, MATEUS MESSAROS**, no sentido de realizar estudos visando **implantar aulas de xadrez para comunidade**.

JUSTIFICATIVA:

Em Santa Fé, vem crescendo a cada dia o número de aprendizes e praticantes do jogo de xadrez. Esse esporte de ordem intelectual proporciona um desenvolvimento mental e social, e possibilita a resolução dos problemas do dia a dia. Sua prática desenvolve os aspectos cognitivos e éticos nos jogadores, o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático, a atenção e concentração, memória e criatividade. Além disso, o jogo de tabuleiro é um aliado importantes na educação infantil.

Além disso, o xadrez é uma excelente ferramenta educacional, sendo um grande aliado no processo de aprendizagem infantil. Outro fator relevante é que se trata de um esporte de baixo custo, acessível a diferentes faixas etárias e classes sociais, possibilitando sua implementação com investimentos reduzidos e grande alcance social.

A implantação de aulas de xadrez também pode contribuir para a descoberta e o incentivo de novos talentos locais, que poderão representar o município em competições regionais e estaduais, levando o nome de Santa Fé a outros cenários esportivos e culturais.

Diante disso, este vereador sugere que a Administração Municipal, em parceria com a respectiva Secretaria, realize estudos visando à implantação de aulas de xadrez, de forma que toda a comunidade possa ter acesso ao aprendizado estratégico e lógico proporcionado por esse jogo.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
10 de outubro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14/10/2025


RONALDO LIMA
Vereador - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
10 OUT. 2025
PROT. Nº641
PROTOCOLO